



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, quinta-feira, 6 de junho de 2024 - Ano - XIII - Número 100.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Saulo Marques Mesquita - Presidente
Helder Valin Barbosa - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Edson José Ferrari
Carla Cintia Santillo
Kennedy de Sousa Trindade
Celmar Rech

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público

junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos Administrativos	3
Portaria	3
Atos da Presidência	4
Portaria	4

Atos

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202100010026017](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202100010026017.

Assunto: Tomada de Contas Especial.

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Nº do Ofício: 802 SERV-PUBLICA/24, de 24/04/2024.

Citado: ELIUDE BENTO DA SILVA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 09/05/2024.

Citação: Apresentar alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolher a importância do débito solidário decorrente de dano ao erário, devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora devidos, desde 28/07/2020 a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em Serviços-Pagamento de Tributos -Outras Receitas e com código da receita 4424-162-40.

[Processo - 202400047000978](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202400047000978.

Assunto: Fiscalização/Representação.

Jurisdicionado: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A – SANEAGO.

Nº do Ofício: 976 SERV-PUBLICA/24, de 17/05/2024.

Citado: RICARDO JOSÉ SOAVINSKI.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 22/05/2024.

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 290/2024 - GCST, bem como da "Representação" formulada a esta Corte de Contas em face do Pregão Eletrônico nº 25/2022/SANEAGO, e, caso queira,

apresentar justificativas e/ou razões de defesa, acompanhadas da respectiva documentação que entender pertinente ao esclarecimento do caso.

[Processo - 201900005006868](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201900005006868.
Assunto: Aposentadoria/Revisão.
Jurisdição: Goiás Previdência – GOIASPREV.
Nº do Ofício: 983 SERV-PUBLICA/24, de 20/05/2024.
Citado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA.
Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 21/05/2024.
Citação: Apresentar o contraditório (art. 5º, LV, da CF), alusivo à irregularidade evidenciada pela Auditoria, referentemente a ausência de publicação do Despacho nº 1678/2022 - GAB, de 09/05/2022, ato que retificou a concessão inicial da aposentadoria do servidor Dary José Fernandes.

[Processo - 202200003022725](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Processo nº: 202200003022725.
Assunto: Aposentadoria/Revisão.
Jurisdição: Goiás Previdência – GOIASPREV
Nº do Ofício: 961 SERV-PUBLICA/24, de 15/05/2024.
Citado/Intimado: ANDRÉA VULCANIS.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação/intimação.
Data da Citação/Intimação: 17/05/2024.
Citação: Tomar conhecimento dos autos de nº 202200003022725, que tratam da Revisão de Aposentadoria, em nome de Neuzelides Maria Rebelo Fonseca, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD.
Intimação: Adotar as providências pertinentes com referência ao que requer a unidade técnica, por meio da Instrução Técnica nº 46/2024 SERVFISCATOSPESSEAL-I.

[Processo - 202300047003706](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: nº 202300047003706
Assunto: Relatório de Gestão Fiscal - LRF.
Jurisdição: Assembleia Legislativa de Goiás - ALEGO.

Nº do Ofício: 925 SERV-PUBLICA/24, de 13/05/2024.

Intimado: BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA

Data da Intimação: 21/05/2024.

Intimação: Adotar, até o final do 3º quadrimestre de 2024, providências com vistas a corrigir a ausência de divulgação no site e na exportação de dados das informações de classe/nível da carreira e o símbolo de padrão de vencimento do servidor, a remuneração bruta, os descontos de qualquer natureza e a remuneração líquida dos seus servidores, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 18.025/13, art. 6º, §3º, inciso III e §6º e Lei nº 12.527/11, art. 5º, conforme exposto no item “2.4.Publicidade” da Instrução Técnica nº 27/2023 - SERVFISC-GOVERNO.

[Processo - 201311129000713](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201311129000713.
Assunto: Pensão/Concessão.
Jurisdição: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJ/GO.
Nº do Ofício: 965 SERV-PUBLICA/24, de 16/05/2024.
Intimado: GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Data da Intimação: 17/05/2024.
Intimação: Informar este Tribunal de Contas acerca da decisão judicial transitada em julgado no processo judicial nº 5706290.56.2019.8.09.0051.

[Processo - 202114304001818](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202114304001818.
Assunto: Tomada de Contas Especial.
Jurisdição: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação- SECTI.
Nº do Ofício: 896 SERV-PUBLICA/24, de 15/05/2024.
Intimado: LEANDRO RODRIGUES ALMEIDA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 17/05/2024.
Intimação: Apresentar recurso ou comprovar perante este Tribunal de Contas o pagamento do débito solidário, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual, através de Documento de Arrecadação Estadual obtido no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em: Serviços - Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código de receita 4424-162-40.

[Processo - 202300047003728](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202300047003728.
Assunto: Aposentadoria/Concessão.
Jurisdicionado: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – TJ/GO.
Nº do Ofício: 926 SERV-PUBLICA/24, de 13/05/2024.
Intimado: CARLOS ALBERTO FRANÇA
Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 21/05/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 794/2024 - GCKT, bem como do Despacho nº 23/2024 – GAHH e reavaliar o pagamento das parcelas “Gratificação Judiciária” e “Gratificação de Nível Superior (25%)”, incorporadas aos proventos de aposentadoria do Sr. Paranyha Santana.

[Processo - 202311129002904](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202311129002904.
Assunto: Pensão/Concessão.
Jurisdicionado: Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/GO.
Nº do Ofício: 928 SERV-PUBLICA/24, de 13/05/2024.
Intimado: JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO.
Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 21/05/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 792/2024 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 62/2024 SERVFISCATOSPESSEAL-II e adotar as providências indicadas na referida Instrução Técnica.

[Processo - 202100040000456](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100040000456.
Assunto: Aposentadoria/Concessão.
Jurisdicionado: Ministério Público do Estado de Goiás - MP/GO.
Nº do Ofício: 929 SERV-PUBLICA/24, de 30/04/2024.
Intimado: CYRO TERRA PERES.
Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 21/05/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 757/2024 - GCKT, bem como do Despacho nº 9/2024 - GPCMC e adotar

as providências indicadas no referido Despacho do Ministério Público de Contas.

[Processo - 202300047003461](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202300047003461.
Assunto: Admissão de Servidor Efetivo/Concursado.
Jurisdicionado: SANEAMENTO DE GOIÁS S.A – SANEAGO.
Nº do Ofício: 962 SERV-PUBLICA/24, de 15/05/2024.
Intimado: RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
Prazo: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 17/05/2024
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 810/2024 - GCKT, bem como da Instrução Técnica nº 43/2024 SERVFISCATOSPESSEAL-I e adotar as providências indicadas na referida Instrução Técnica.

[Processo - 202100020015950](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100020015950.
Assunto: Aposentadoria - Concessão.
Jurisdicionado: Universidade Estadual de Goiás - UEG
Nº do Ofício: 1041 SERV-PUBLICA/24, de 27/05/2024.
Intimado: ANTÔNIO CRUVINEL BORGES NETO.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 28/05/2024.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 309/2024 - GCHV, bem como do Despacho nº 12/2024 - GPCCR e apresentar as informações e os documentos ausentes no processo, relativos à admissão de Marcília Helena Romano Campos, no cargo de Docente de Ensino Superior Especialista, DES II, Nível 1, dessa Fundação Universidade Estadual de Goiás - UEG.

**Atos Administrativos
Portaria**

PORTARIA Nº 33/2024 - SEC-CEXTERNO
Designa equipe de fiscalização para realização de Levantamento, junto à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, na implementação da Ação Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 102/2023 - GPRES, de 18 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 248 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aprovado pela Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, que instituiu o Sistema de Qualidade das Fiscalizações - SiQ no âmbito da Secretaria de Controle Externo deste Tribunal;

CONSIDERANDO o Despacho nº 376/2024 - GCHV expedido pelo Conselheiro Relator Helder Valin, nos autos 202400047001685;

CONSIDERANDO as competências profissionais necessárias para realizar a fiscalização,

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras Daniela Silveira de Azevedo, sob a coordenação de Ana Ribeiro Danin Santiago, para comporem equipe de fiscalização que realizará Levantamento, junto à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com o objetivo de conhecer as ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, verificar o andamento da implementação dessas ações, conforme o Decreto nº 11.556/2023 e identificar e mapear eventuais riscos associados à sua execução.

Art. 2º Estabelecer a data de 02/08/2024 para entrega do Relatório final de fiscalização pela equipe designada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º A fiscalização a que se refere o art. 1º desta Portaria contará com a supervisão da servidora Gabriela de Souza Figueiredo Machado e a assessoria das servidoras Camila Santos de Sá Carvalho e Héliida de Fátima Gontijo.

Art. 4º Quaisquer fatos que possam ensejar a alteração dos termos desta Portaria deverão ser informados à Secretaria de Controle Externo para avaliação e providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se e Publique-se.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 06
de junho de 2024.

SERVJO TULIO TEIXEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO

Atos da Presidência Portaria

PORTARIA Nº 372/ 2024 - GPRES

Designa os membros para composição do Comitê de Garantia de Qualidade - CGQ no âmbito da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, instituiu o Sistema de Qualidade das Fiscalizações – SiQ no âmbito da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, que consiste em um conjunto de elementos inter-relacionados com objetivo de controlar e garantir a aderência das fiscalizações realizadas pela Secretaria de Controle Externo às Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP aplicáveis;

CONSIDERANDO que a garantia da qualidade das fiscalizações no TCE-GO trata-se de uma avaliação periódica da atividade de fiscalização, realizada por amostragem, por profissionais que não participaram da atividade avaliada e será realizada pelo Comitê de Garantia de Qualidade – CGQ, cuja composição deve obedecer ao artigo 12 da Resolução Administrativa nº 13, de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem o Comitê de Garantia de Qualidade – CGQ do TCE-GO para o exercício de 2024:

I - Amanda Fagundes Lima (coordenadora) e Gildeni Roberta de Souza Tibiriça (suplente), como representantes do Serviço de Qualidade do Controle Externo;

II - André de Oliveira Navarro e Marcelo Augusto Pedreira Xavier (suplente), como representantes da Gerência de Fiscalização de Pessoal;

III - Celso Hiroki Sakuma e Marcos Egídio Rodrigues Leal de Sousa (suplente), como representantes da Gerência de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia;

IV - Héliida de Fátima Gontijo e Daniela Silveira de Azevedo (suplente), como representantes da Gerência de Fiscalização do Eixo Social;

V - Cristiano Reis Araújo e Hugo Fernando de Souza (suplente), como representantes da Gerência de Fiscalização do Eixo Administrativo; e

VI - Denize Faleiro Valtuille e Gustavo Henrique de Faria (suplente); como representantes da Gerência de Fiscalização de Contas.

Art. 2º Compete ao CGQ, além das competências dispostas no art. 10 da Resolução Administrativa nº 13, de 14 de setembro de 2023, analisar o cumprimento das normas, manuais e procedimentos operacionais específicos para os instrumentos de fiscalização e, ainda, identificar oportunidades de melhorias nos procedimentos adotados, apresentando os resultados dos trabalhos à Secretaria de Controle Externo.

Art. 3º Os trabalhos do CGQ serão coordenados pelo Serviço de Qualidade do Controle Externo da Secretaria de Controle Externo, a quem compete garantir a compatibilidade das atividades realizadas com as orientações de controle e garantia de qualidade, expedidas pelas Normas

Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP).

Art. 4º No exercício 2024, o CGQ deverá:

I - Elaborar o procedimento operacional padrão das atividades de asseguaração da qualidade, submetendo às instâncias de aprovação e validação necessárias;

II - Realizar uma avaliação de asseguaração de qualidade de um instrumento de fiscalização, a ser escolhido em conjunto com a Secretaria de Controle Externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
GOIÁS, Goiânia, 04 de junho de 2024.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita
Presidente

Fim da Publicação.
